



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 003/2012

COMUNICADO 1

Damos conhecimento público ao seguinte pedido de esclarecimento:

“Os Lotes 03 e 04 referente a cartuchos e toners (insumos para impressoras), somente referem-se a materiais novos, de primeiro uso, não recondicionados e não remanufaturados, ou seja, pode existir a participação de toners de outros fabricantes (que não sejam HP ou Xerox) porém que fabriquem toners novos e de primeiro uso assim como recomenda a decisão do TCU 1622/2002¹?”

Sendo assim, poderá existir a participação de toners de outros fabricantes (e marcas), que produzam cartuchos compatíveis, novos e de primeiro uso? Tendo a mesma qualidade de durabilidade, rendimento e cor dos fabricantes convencionais?

Temos a esclarecer:

Conforme consta do Anexo II – Objeto, quanto aos lotes Lotes 03 e 04, não se exige que sejam originais do fabricante; devem ser novos, de primeiro uso e **compatíveis** com as impressoras HP e Xerox especificadas.

Salientamos que quanto ao Lote 05 os cartuchos devem ser novos, de primeiro uso e **originais Samsung**, para manutenção de garantia do fabricante.

São Paulo, 17 de janeiro de 2012.

Angela Maria Frandsen

Comissão Permanente de Licitação